



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 610146/2021

INICIADO:07/04/2021 17:13 e EMITIDO:08/04/2021 16:09

2ª Via

SKLMPOCBEEKFFH_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Estelionato (art. 171)

Consumado

Local: ALAMEDA BELO HORIZONTE, 334 - VILA JAMIL DE LIMA
CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP

Tipo de local: Via Pública - Outros

Circunscrição: 01 D.P. - ADAMANTINA

Ocorrência: 05/04/2021 às 17:09 horas

Comunicação: 07/04/2021 às 17:13 horas

Elaboração: 07/04/2021 às 17:13 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: JOÃO PAULO DALL ACQUA JUNIOR ME

CNPJ: 23.816.631/0001-89 - Insc. Estadual: 150049928110

Telefone:(18)996137007Vivo - Endereço: ALAMEDA BELO HORIZONTE, 1
VILA JAMIL DE LIMA - CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP

Representante: JOÃO PAULO DALL ACQUA JUNIOR - Cargo: SOCIO

Vítima:

- JOÃO PAULO DALL ACQUA JUNIOR / JOÃO PAULO DALLACQUA JUNIOR

Não presente ao plantão - RG: 44813880-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: JOAO PAULO DALL ACQUA - Mãe: ROSELI GRACA PANISSA DALL ACQUA

Natural de: ADAMANTINA- SP - Sexo: Masculino - Nascimento: 07/03/1989

32 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: MICRO-EMPRESARIO

CPF: 38736025801 - E-mail: DALLACQUA.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: ALAMEDA PADRE NÓBREGA, 635

CONJUNTO GOVERNADOR MARIO COVAS - CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP

Endereço Comercial: ALAMEDA BELO HORIZONTE, 334 - VILA JAMIL DE LIMA

CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP - Telefones: (18)99613-7007 (Recado)

Ramal: JOAO , (18)3880-0268 (Comercial) - Ramal: VANES

Partes:

- VANESSA DA SILVA TRINCA / VANESSA DA SILVA TRINCA

Não presente ao plantão - RG: 50838576-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: CLAUDINEI LUIZ TRINCA - Mãe: NILCE DA SILVA TRINCA

Natural de: ADAMANTINA- SP - Sexo: Feminino - Nascimento: 05/08/1998

22 anos - Estado civil: Ignorado - Profissão: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF: 48118755835 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA ARI BARROSO, 1057 - JARDIM IPIRANGA

CEP: 17800-000 - ADAMANTINA - SP - Telefones: (18)3880-0268 (Comercial)

Ramal: VANES, (18)99713-2351 (Recado) - Ramal: VANES



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 610146/2021

INICIADO:07/04/2021 17:13 e EMITIDO:08/04/2021 16:09

2ª Via

SKLMPOCBEEKFFH__

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: NO DIA 29/03 LIGOU UMA MOÇA CHAMADA ANA PAULA DIZENDO SER DO FINANCEIRO DE UM FORNECEDOR NOSSO(POLENGHI), ELA PEDIU PARA EU CONFIRMAR SE TINHA RECEBIDO UMA NOTA FISCAL PEDI PARA ELA PASSAR O NUMERO, ELA PASSOU NUMERO, VALOR E VENCIMENTO DO BOLETO CONFIRMEI O RECEBIMENTO ELA DISSE QUE HAVIA DADO PROBLEMA NA LINHA DIGITAVEL DOS BOLETOS QUE VENCIA DIA 30/03 E PARA EVITAR TRANSTORNOS IA MANDAR UM NOVO BOLETO NO E-MAIL EU DISSE OK, NÃO INFORMEI O EMAIL PARA ELA E MINUTOS DEPOIS CHEGOU O BOLETO ELA LIGOU NOVAMENTE PERGUNTANDO SE HAVIA RECEBIDO DISSE QUE SIM, NO DIA 30/03 O JOÃO NÃO PAGOU O BOLETO, NO DIA 01/04 ELA LIGOU PERGUNTADO SOBRE O PAGAMENTO QUE NÃO FOI EFETUADO E PEDIU SE QUERIA QUE MANDASSE UM BOLETO PRORROGADO O JOÃO PEDIU PARA ELA SE DAVA PARA PRORROGAR O PAGAMENTO PARA O DIA 05/04, ELA DISSE QUE DAVA E PRORROGOU, MANDOU NOVAMENTE O BOLETO NO EMAIL E LIGOU CONFIRMANDO O RECEBIMENTO EU DISSE QUE RECEBI. NO DIA 05/04 PAGAMOS O BOLETO, ONTEM NO DIA 06/04 RECEBI UM EMAIL DO FINANCEIRO DO FORNECEDOR COBRANDO O BOLETO PEDI PARA O JOÃO TIRAR O COMPROVANTE PARA EU ENVIAR QUE ESTAVA PAGO, POIS NO DIA DO PAGAMENTO ELE NÃO TIROU O COMPROVANTE E NEM VIU SE O FORNECEDOR QUE ESTAVA NO BOLETO ERA O MESMO DO COMPROVANTE, AO MANDAR O COMPROVANTE PARA EU FOI AI QUE VIMOS QUE ESTAVA NO NOME DE OUTRO BENEFICIARIO E PAGADOR FALAMOS COM A GERENTE DA NOSSA CONTA ELA DISSE QUE ERA UM GOLPE ORIENTOU A FAZER O BOLETIM, CONVERSAMOS TAMBEM COM O FORNECEDOR QUE TAMBEM DISSE QUE ERA GOLPE.

A(s) tipificação(ões) do(s) fato(s) é(são) provisória(s), sem prejuízo de nova(s) capitulação(ões) após a cabal apuração do noticiado. Ao cartório central desta Delegacia Seccional para armazenar cópia em pasta e comunicar a Delegacia dos fatos. Nada mais.

Solução:

BO PARA REGISTRO

OSVALDO RODOLFO JUNIOR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

LAÍZA FERNANDA R. ANDRADE
DELEGADA DE POLÍCIA